DECRETO Nº 167/2026

AMPLIA CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIAMENTE DE SERVIDORA CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, a solicitação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ampliar temporariamente a carga horária da Servidora Pública Municipal **ANA PAULA DELEVATI**, ocupante de vaga temporária de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 01 de setembro até 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 26 de agosto de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 27/08/2026. Publicação

Nº 351/2026.

Andreia J. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

SOLICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irati – SC
A/C: Sr. Prefeito Municipal ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Assunto: alteração temporária carga horaria.

Prezado Senhor,

Considerando a grande demanda de trabalhos pedagógicos voltados a nossa rede educacional, principalmente na educação infantil. Considerando a implantação do projeto "Gênios, Sócio emocional ", onde demanda de maior tempo dos professores para a execução e adaptação neste primeiro momento. Considerando a demanda de atividades integrais para as turmas vespertinas da educação infantil

Venho por meio deste solicitar a ampliação temporária por um período de 3 meses da professora Ana Paula Delevati Domerask, onde a mesma lecionará nas turmas vespertinas durante este período de maneira itinerante nas turmas para conseguirmos pôr em pratica as demandas citadas acima.

Segue encaminhamento para aprovação.

- ✓ Ampliação de 20 hs semanais, para 40 horas semanais, professora Ana Paula Delevati Domerask, no período de 01 de setembro a 18 de dezembro de 2026.

Importante ressaltar que a escolha da professora ocorreu de forma respeitosa aos demais profissionais efetivos, onde os mesmos não tiveram disponibilidades de horários ou de outra forma dispensaram a oportunidade. Ressalto também que não temos mais existência no momento de processo seletivo em aberto, mas já estamos providenciando a execução de um nos próximos meses.

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Irati SC 26 de agosto de 2026.

Mauro Riboldi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES